



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE
25/11/04

| |
|---|
| Assembleia da República Gabinete do Presidente |
| N.º de Entrada <u>8296</u> |
| Classificação <u>050303/1/1</u> |
| Data <u>04.11.25</u> |

Requerimento Nº 378/IX (3ª) - AC

(2004-11-22)

Assunto: Viatura do INEM sedeadada em Cascais

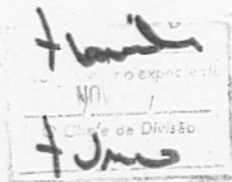
Apresentado por: Deputados António Filipe e Bernardino Soares (PCP)

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia da República,

No dia 17 de Novembro, segundo notícia da estação de televisão SIC, uma criança de dois anos de idade teve necessidade de ser assistida de urgência quando estava com a mãe numa paragem de autocarro em Alcoitão, freguesia de Alcabideche, concelho de Cascais. Através de uma ambulância dos Bombeiros de Sintra que passava ocasionalmente, foi solicitada a presença da viatura do INEM sedeadada em Cascais que possuía o equipamento necessário.

Acontece que essa viatura se encontrava inoperacional por falta de pessoal médico e por isso foi solicitada outra viatura INEM, sedeadada no Hospital S. Francisco Xavier, que demorou entre 25 e 30 minutos para chegar ao local. Segundo a reportagem, a inoperacionalidade da viatura do INEM sedeadada em Cascais por falta de pessoal médico é uma situação que tem ocorrido por diversas vezes.



*Por determinação de Sua Excelência
o Presidente da República
04.11.25*



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nestes termos, ao abrigo da alínea e) do artigo 156º da Constituição e da alínea l) do n.º 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, venho requerer ao Governo, através do Ministério da Saúde que me informe:

- Quais as verdadeiras causas da situação de inoperacionalidade da viatura do INEM sedeadada em Cascais no dia 17 de Novembro de 2004.
- Qual a situação dessa viatura quanto ao pessoal médico necessário para garantir a sua operacionalidade e quanto às suas condições de manutenção.
- Qual a área geográfica abrangida por essa viatura.

Os Deputados

Alfeu
Bernardino João